



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

110/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração pública, que seja reformado os brinquedos da orla na praia da Imbetiba.

Justificativa:

Essa indicação é de grande valia, visto beneficiar os moradores e as crianças que utilizam o parque da orla na praia da Imbetiba.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2025.

Edson Chiquini
Verador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br